



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a solução mais eficiente a ser adotada pela Administração para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade permanente de abastecimento das Secretarias e Departamentos Municipais com materiais de limpeza e higienização indispensáveis à manutenção da salubridade, asseio, conservação e adequado funcionamento dos ambientes públicos.

A Administração Pública Municipal mantém rotinas diárias de atendimento ao público, expediente interno, circulação de servidores, prestadores de serviço, visitantes e usuários em geral, circunstância que impõe a higienização contínua de banheiros, salas, corredores, recepções, cozinhas, áreas de uso comum, pisos, vidros, mobiliários, superfícies e demais ambientes institucionais.

Os materiais pretendidos constituem insumos essenciais à execução dessas atividades, sendo utilizados de forma habitual e continuada pelas unidades administrativas. Sua ausência compromete diretamente:



- a) a manutenção da limpeza e organização dos ambientes públicos;
- b) as condições mínimas de higiene e saúde coletiva;
- c) a conservação de bens móveis e imóveis;
- d) a qualidade do ambiente de trabalho;
- e) a regularidade do atendimento prestado à população;
- f) a continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

A necessidade pública, portanto, não possui caráter acessório ou eventual isolado, mas sim natureza contínua, recorrente e previsível, ainda que o consumo específico de cada produto varie entre as unidades administrativas ao longo do exercício.

Diante disso, revela-se indispensável a adoção de solução contratual apta a assegurar o fornecimento parcelado, conforme a demanda real de cada setor, evitando desabastecimento, aquisições emergenciais indevidas, formação de estoque excessivo, perdas por vencimento ou deterioração e desorganização da rotina administrativa.

DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A contratação atende diretamente ao interesse público, pois busca assegurar que os órgãos municipais disponham de meios materiais adequados para manter os ambientes sob sua responsabilidade em condições apropriadas de limpeza, higiene e conservação.

A adequada higienização dos espaços públicos repercute positivamente:

- a) na saúde e segurança sanitária de servidores e usuários;
- b) na melhoria do ambiente laboral;



- c) na preservação do patrimônio público;
- d) na imagem institucional da Administração;
- e) na eficiência da prestação dos serviços públicos.

A falta desses insumos pode ensejar precarização das condições sanitárias, risco à saúde, desconforto funcional, deterioração de instalações e comprometimento da qualidade do atendimento ao cidadão, o que torna a contratação necessária, útil e adequada aos fins administrativos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento adequado da necessidade pública identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) fornecimento de materiais novos, de primeiro uso e em perfeitas condições;
- b) conformidade dos produtos com as especificações técnicas usuais de mercado;
- c) observância, quando cabível, de normas sanitárias, ambientais, de rotulagem, segurança e acondicionamento;
- d) apresentação dos produtos em embalagens íntegras, adequadas ao transporte, armazenamento e identificação;
- e) indicação clara de marca, fabricante, composição, volume, peso, unidade de fornecimento, lote e validade, quando aplicável;
- f) prazo de validade compatível com a natureza do produto e com o uso institucional, especialmente para saneantes, detergentes, desinfetantes, álcool, sabão, limpadores e congêneres;
- g) fornecimento parcelado, conforme requisições da Administração;



- h) possibilidade de entrega em locais indicados pelo Município, conforme a organização logística adotada;
- i) substituição de produtos recusados por desconformidade, vício, avaria, baixa qualidade, vencimento inadequado ou divergência em relação às especificações;
- j) manutenção de padrão mínimo de qualidade apto a garantir eficiência de uso e economicidade.

Também deverão ser evitadas especificações excessivas ou indevidamente restritivas, de forma a preservar a competitividade do certame, admitindo-se descrição técnica objetiva, suficiente para assegurar a qualidade necessária sem direcionamento indevido.

ANÁLISE DE DEMANDA

Para o dimensionamento dos quantitativos e descritivo, foi levado em consideração as demandas e necessidades da Administração Públicas e todos os produtos que envolvem o objeto e considerando demandas anteriores, bem como a legislação pertinente a essa contratação:

Itens	Especificação	UN	Quant.
01	Água Sanitária uso domiciliar embalagem com no mínimo 05 litros: solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. embalagem plástica opaca dotada de tampa com lacre. 5 litros cada.	UN	1.000
02	Álcool Etilico 70° – Álcool etílico hidratado 70%, desinfetante hospitalar, formulado exclusivamente para uso profissional. Proporciona desinfecção de nível intermediário em superfícies fixas em geral. Embalagem 1 litro	LT	1.000
03	Álcool Etilico Hidratado 70° em Gel antisséptico, com ação bactericida, fungicida e virucida, para uso em saúde	Un	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	e higiene, com registro de Produto Saneante Domissanitário (Risco II), registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Galão de 5 Litros, com alça e bico dosador, material resistente (PEAD)		
04	Amaciante de roupas para uso profissional. Embalagem plástica resistente, contendo 5 litros. Composição: ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona) perfume, pigmento e água. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	UN	200
05	Cera em pasta vermelha 375grs. 1ª QUALIDADE	LTA	10
06	Cera líquida vermelha 750 ml.	UN	10
07	Cera em pasta incolor 375grs. 1ª QUALIDADE	UN	6
08	Drastic Limpador tira manchas 700ml- ideal para retirada de manchas e encardidos em porcelanas sanitárias, como vasos sanitários e mictórios, mesmo sob a água. Sua ação desinfetante elimina bactérias e odores desagradáveis	UN	50
09	Desincrostante multiuso para limpeza pesada 700 ML.	UN	80
10	Desinfetante líquido uso domiciliar com ação bactericida e germicida princípio ativo: cloreto de alquil, dimetil, benzil amônio a 50%. Embalagem com tampa e com no mínimo 05 litros, nos perfumes lavanda ou floral. Produto com rótulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que	UN	3.000



	deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; numero do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com numero de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação. 5 litros cada.		
11	Desinfetante para limpeza profissional-eliminação imediata de germes e bactérias, com maior estabilidade no processo de desinfecção , possui principio ativo o quaternário de Amônio de 4ª Geração- Sem enxague-para limpeza e desinfecção-5 litros	UN	60
12	Detergente líquido neutro, concentrado componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo Biodegradável. Produto testado dermatologicamente, embalagem com 500 ml, produto com rótulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 3 anos a contar da entrega; número do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação; produto notificado na ANVISA/MS. embalado em caixa contendo 24 frascos de 500 ml cada.	CX	350
13	Limpador Instantâneo Multiuso para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Embalagem contendo 500 ml. Composição: aquil benzeno	UN	150



	sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.		
14	Limpa vidros, tubos de 500 ml	UN	50
15	Limpador Instantâneo Limpeza Pesada para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pias e azulejos. Limpador diluível. Embalagem contendo 500 ml. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	UN	100
16	LIMPA ALUMÍNIO: Líquido, pronto para uso, ideal para polir e remover sujeiras incrustadas e oxidação de utensílios de alumínio. Composição: Ácido Clorídrico/Sulfônico, Tensoativo Aniônico, Espessante e Corante. Frasco de 500ml com bico dosador e Registro na ANVISA	Un	20
17	Cloro link hipoclorito de sódio 1% desinfetante galão 5 litros-desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado. Ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de micro-organismos	UN	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

18	Sabão em barra glicerinado amarelo, neutro, embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, peso líquido 1 kg. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	PCT	200
19	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma, (erva doce ou buquet); acidez neutro-PH 8,9 a 9,5, para higiene das mãos aplicação toucador. Gl 5 litros	GL	400
20	Sabão em Pó para lavar roupas uso doméstico, de boa qualidade, acondicionamento embalagem plástica com peso mínimo de 1,6 kg – 2KG. Composição mínima: coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água, com linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável, cor azul ou floral. Produto com rotulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; numero do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com numero de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação e certificação FSC.	UN	6.000
21	Desodorizador de Ar. Embalagem com 250gr.	UN	100



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

22	Fim de obra. Indicado para limpeza de restos de cal, cimento, argamassa, além de sujeiras como encardidos, bolor e limbo.	GL	20
23	Multi inseticida 300ml/237g. Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml	UN	150
24	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de embalamento não superior a 30 dias	PCT	60
25	Escova oval multiuso para tanque de cerdas em nylon, base em material sintético, metal e pigmento	UN	100
26	Esponja de lã de aço, pacote pesando 60g contém 14 embalagens plásticas com 8 unidades cada.	PCT	150
27	Esponja dupla face medindo aprox. 110 mmx71mmx28mm, c/ formato retangular, espuma de poliuretana e fibra sintética com material abrasivo, cor verde/amarela. Em embalagem contendo 3 unidades de esponja	PCT	1000
28	Corda para varal nº 5, 10 metros	UN	45
29	Prendedor de roupas de madeira pacote contendo 12 unidades	UN	50
30	Escovinha Sanitária Para Banheiro Com Suporte Vaso Sanitário	UN	250
31	Rodo de espuma com fibra verde tamanho mínimo de 25cm e com cabo de madeira.	UN	250
32	Rodo de espuma grampeado de tamanho mínimo de 28 cm e com cabo de madeira.	UN	500
33	Rodo de 40 cm em material plástico, contendo 2 borrachas e cabo de madeira de aproximadamente 1,50m enroscado	UN	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

34	Rodo de 60cm em material plástico, contendo 2 borrachas e cabo de madeira de aproximadamente 1,50m enroscado	UN	300
35	Rodo industrial para limpeza ultra resistente, fabricado em estrutura de alumínio, com engate rápido para cabo tubular em alumínio 2m	UN	150
36	Pá para lixo galvanizada 19 x 19 - cabo madeira - 20 cm	UN	80
37	Pá para lixo de plástico com cabo longo - Excelente Qualidade. Comprimento x Altura x Largura 23 cm x 26 cm x 60 cm.	UN D	60
38	Vassoura de palha, natural, com 60 cm, cabo de madeira lixado e perfeitamente reto de 1ª QUALIDADE.	UN	1.000
39	Vassoura de nylon, cerdas longas com pontas plumadas, medindo no mínimo 31,5x19x6.5 com cabo em madeira com revestimento.	UN	400
40	Vassoura pintada para grama, com 22 dentes chatos, parte de trabalho de 430 mm. Parte de cabo ligada com vassoura mesma e de 25mm de diâmetro. Placa de sector de mais solidez a construção.- Projetada para coletar folhas caídas, ramos cortados, ervas daninhas, lixo de jardim. Dentes são feitas de aço de mola65, pintados e tem rigidez aumentada, que assegura uso confortável e proteção de corrosão.	UN	40
41	Vassoura para jardim plástica tipo rastelo com cabo de 1ª QUALIDADE	UN	500
42	Rastelo Ajustável De Ferro Para Jardinagem 18 Dentes 49cm rastelo de jardim com cabo.	UN D	60
43	Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica 60 cm Vassoura tipo piaçava ideal para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e	UN	100



	grandes áreas em geral Cerdas de PET Ø 0,80 mm. Especificações: Dimensões: 60 x 6 x 8,5cm Cabo: 1.40 cm x 28 mm.		
44	Vassoura/esfregão para lavagem automotiva, com cerdas macias e plumadas, base plástica de 30cm, cabo de madeira ou alumínio de 1,20m, com espuma retentora de shampoo, indicada para veículos de grande porte e frota.	Un	100
45	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, TAMANHO PEQUENO, comprimento 24 cm caixas com 100 un, com registro na ANVISA	CX	50
46	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, TAMANHO MÉDIO, comprimento 24 cm caixas com 100 un	CX	50
47	Luvas de látex natural, descartáveis, para procedimento, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada em pó biodegradável, TAMANHO GRANDE, comprimento 24 cm, caixas com 100 un, com registro na ANVISA	CX	50
48	Luva confeccionada em PVC com suporte têxtil malha 100% algodão; Alta resistência química e abrasiva; Melhor aderência a objetos úmidos ou oleosos; Tamanhos PMG	PA R	100
49	Luvas em látex resistente para limpeza: palma antiderrapante; interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. Tamanhos P, M e G de acordo com a abnt nbr 13.393	UN	300
50	Flanela tamanho 38x58, 100% algodão, com acabamento nas bordas em overloque	UN	200
51	Fibra limpeza pesada verde 10,2x26cm	UN	170



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

52	Fibra limpeza uso geral uso leve branca 10,2x26cm	UN	100
53	Pano de limpeza de chão, algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80x60 cm	UN	500
54	Panos de Chão Xadrez. Material: Algodão, medindo no mínimo 40x60	UN	500
55	Toalha de banho listrada/para limpeza. Tamanho aproximado 100x55cm gramatura aproximada do produto 105 gramas cada	UN	350
56	Pano de prato de cozinha estampado com bainha 100%	UN	500
57	Pano de prato estampado sacaria trama 8 colorido com estampa e bainha 100% algodão, fabricado no Brasil.	UN	250
58	Touca cozinha unissex branca: Confeccionada em Elanca e Tela.	UN	150
59	Touca descartável em tnt sanfonada, pct com 100 unidades	PCT	100
60	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 100 unidades - para até 3 kg	PCT	150
61	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 100 unidades - para até 5 kg.	PCT	100
62	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 100 unidades - para até 7 kg	PCT	250
63	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 500 unidades - para até 3 kg.	UN	50
64	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 500 unidades - para até 5 kg.	UN	80



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

65	Bobina picotada plástica transparente para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem com 500 unidades - para até 7 kg.	UN	80
66	Embalagem plástica para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem contendo 1 rolo de 25 x 35 cm, c/ 900 un para até 3 kg. 1ª qualidade	RO LO	50
67	Embalagem plastica para cesta basica medindo 50x80 micra 10 saco transparente pp pacote com 50 unidades	UN	600
68	Rolo filme PVC 30m x largura 28 cm	RO LO	100
69	Sacola Plástica Reforçada Leitosa 50x60 Pct 5kg + ou com 250un. Material: Polietileno Recuperado Leitoso; 50x60 – aproximadamente	PCT	30
70	Sacola Plástica Leitosa Reforçada Pacote com 5kgs - 60x80 . Material: Polietileno Recuperado Leitoso; 60x80 - aproximadamente 150un;	PCT	30
71	Sacos para lixo de 15 LITROS c/ 100 unidades - medida 39X58	PCT	200
72	Sacos para lixo de 20 lts contendo 100 unidades - medida 39x58 cm	PCT	250
73	Sacos para lixo de 30 lts c/ 100 unidades - medida 59x62 cm micra 0,7	PCT	300
74	Sacos para lixo de 60 lts c/ 100 unidades - medida 63x80 cm micra 0,8	PCT	400
75	Sacos de lixo 100 Litros preto, reforçado 0,10 micras, embalagem com 50 unidades.	PCT	1.000
76	Sacos de lixo 150 litros preto, reforçado, 90x105cm, embalagem com 100 unidades.	PCT	400
77	Saco para lixo confeccionado em matéria-prima de alta qualidade, resistente e sem odor, com tecnologia de solda reforçada tipo "fundo estrela", que proporciona vedação	PCT	500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

	eficiente e previne vazamentos. Indicado para lixeiras com capacidade de até 150 litros ou aproximadamente 30 kg. Medidas aproximadas de 0,90 m de largura x 1,05 m de altura, espessura de 0,60 micras, na cor preta. Embalagem com 50 unidades.		
78	Sacos de lixo 200 litros preto, reforçado, 80x100x0,10cm, embalagem com 100 unidades.	PCT	1.000
79	Saco papel pipoca nº4 branco. Embalagem com 100 unidades	PCT	200
80	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE 12X24cm. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	100
81	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE 16X28cm CONTENDO 100 UNID	PCT	100
82	Palitos de fósforo - maço com 10 unidades	MÇ	200
83	Papel alumínio, 45 cm de largura, rolo com 7,5m	UN	150
84	Copo descartável 50 ml p/ café - caixa com 50 pacotes contendo 100 unidades cada.	CX	200
85	Copo descartável 180 ml - caixa com 30 pacotes contendo 100 unidades cada	CX	250
86	Prato plástico 18 cm branco com 10 unidades	PCT	50
87	Garfinhos para sobremesa bolo descartáveis-com 50 unidades	PCT	150
88	Colher plástica descartavel biodegradavel para uso geral, branco, para contato com alimentos tamanho minimo 176 comprimentox 25 de largura. pacote com 50 unidades.	UN	30
89	Garfo plástico descartavel biodegradavel para uso geral, branco, para contato com alimentos tamanho minimo 176 comprimento 25 de largura. pacote com 50 unidades	UN	30
90	Marmiteiro – R100-500ML, embalagem descartável para alimentos feito de poliestireno; 100% reciclável; conservar	PCT	50



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	a temperatura inferior a 60°C; livre de CFC, não danifica a camada de ozônio. Pacote com 100 bases e 100 tampas		
91	Marmiteiro – R102-800ML, embalagem descartável para alimentos feito de poliestireno; 100% reciclável; conservar a temperatura inferior a 60°C; livre de CFC, não danifica a camada de ozônio. Pacote com 100 bases e 100 tampas	UN	50
92	Descarpak - 7 litros	CX	5
93	Descarpak - 20 litros	CX	5
94	Papel Toalha Interfolha Branco 2 Dobras, 100% Celulose, Caixa com 1000	CX	1.000
95	Guardanapo de papel branco 20 cm x 23 cm Folha Simples- Pacote com 50 unidades	PCT	400
96	Papel Toalha; Papel toalha branco, em bobina, sem odor, absorvente e resistente, com controle bacteriológico. Medidas: 20 x22cm, folha dupla, picotada e gofrada, 100% celulose virgem Embalagem: 2 rolos, cada um com 50 folhas	PCT	300
97	Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas virgens, na cor branca (100% branco neve), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um	FDS	750
98	Papel higiênico rolão de 300 metros x 10 cmm largura, embalagem com 8 rolos, folha simples, 100% de fibras naturais, cor branca.	PCT	500
99	Papel higiênico rolão de 200 metros x 10 cm largura, embalagem 8 rolos, folha simples, 100% de fibras naturais, cor branca.	UN	500
100	Algodão bola; bolas de algodão hidrófilo; 95g x 20; absorvente; embalagem com peso o líquido 95g; 100% algodão; validade: 5 anos a partir da data de fabricação;	PCT	100



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

	alvejado com água oxigenada em lugar de cloro para maior preservação do meio ambiente.		
101	Cotonetes - contendo 75 unidades na embalagem	UN	50
102	Lenço umedecido para uso da cabeça aos pés, mãos e rosto, suave e resistentes, sem álcool, dermatologicamente testadas, aroma de aloe vera ou lavanda, livre de parabenos, sulfatos, MIT, e proteína do leite. Medidas aproximadas de 20x20, contendo no mínimo 48 lenços no pacote.	UN	200
103	Toalha de boca - pacote com 3 peças, medindo aproximadamente 25 x 30 cm, 100% algodão, colorido nas cores azul, verde e rosa (todos em tons bebê)	PCT	20
104	Limpador de mamadeira tipo escova	UN	30
105	Sabonete em barra, embalagem papel, contendo Aproximadamente 90 gramas. Composição: glicerina, fragrância. Testado dermatologicamente.	UN	50
106	Creme dental Ingredientes: 1450 ppm de Flúor, Sorbitol, Carbonato de Cálcio, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Aroma, Formaldeído, Água. Contém Monofluorfosfato de sódio. 90g.	UN	50
107	Shampoo; tipo neutro, composto de cocoamidopropil betaina; glicerina, edta, água deionizada; para uso em bebês; para cabelos normais; dermatologicamente testado; sem álcool e de ph balanceado. Produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos Adm. Determinados pela ANVISA, frasco com 325 ml	UN	150
108	Creme de tratamento condicionador para cabelos - 1000 grs	PO TE	30
109	Desodorante aerossol- lavanda 150ml	UN	50
110	Esponja para banho; de espuma macia	UN	100



111	Fraldas descartáveis 3 kg a 5kg (P) com 100 unidades	PCT	50
112	Fraldas descartáveis de 5 kg á 10 kg - M - com 92 unidades	PCT	100
113	Fraldas descartáveis de 9 kg á 13 kg (G) com 78 unidades	PCT	100
114	Aparelho de barbear, descartável - embalagem com 2 unidades- com lâminas, cabo emborrachado e fita lubrificante.	EM B	50
115	Bota de borracha, cano curto, Nº 36 a 41	PA R	50
116	Bota de borracha, cano longo, Nº 36 a 41	PA R	60
117	Bota PVC branca c/ forro, cano longo (produto com c.a) , Nº 37 á 42	PA R	30
118	Bota PVC branca s/ forro, cano médio (produto com c.a) , Nº 37 á 42	UN	30
119	Óculos de segurança- modelo FOXTER incolor-c.a: 15.003	UN	20

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de materiais de limpeza e higienização é amplamente desenvolvido, com expressivo número de fabricantes, distribuidores, atacadistas, varejistas e empresas especializadas aptas a fornecer os produtos usualmente demandados pela Administração Pública.

Em análise de mercado, verificam-se as seguintes características:

- a) ampla oferta de produtos padronizados;
- b) existência de diversos fornecedores aptos a competir;
- c) facilidade de definição objetiva de especificações;



d) relativa previsibilidade de consumo;

e) variação de preços conforme marca, composição, volume, rendimento, concentração e qualidade.

Em razão dessa realidade, a solução mostra-se plenamente compatível com procedimento competitivo, com disputa de preços e ampla participação de fornecedores, observadas as exigências mínimas de qualidade.

ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Foram consideradas, em tese, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

Solução 1 – Aquisições avulsas, conforme surgimento de cada necessidade

Essa alternativa consiste em realizar compras isoladas ao longo do exercício, sempre que houver necessidade pontual de reposição.

Desvantagens:

- a) fragmentação indevida do planejamento;
- b) maior custo administrativo com repetição de procedimentos;
- c) risco de desabastecimento;
- d) menor poder de negociação;
- e) dificuldade de padronização;
- f) aumento da probabilidade de contratações urgentes e menos eficientes.

Conclusão: solução inadequada.



Solução 2 – Licitação tradicional para aquisição integral e imediata de todos os quantitativos estimados

Essa alternativa permitiria a contratação única de todos os produtos para entrega concentrada.

Desvantagens:

- a) necessidade de grande capacidade de armazenamento;
- b) maior risco de perdas, vencimentos ou deterioração;
- c) imobilização desnecessária de recursos;
- d) dificuldade de adequação do consumo real ao quantitativo adquirido;
- e) menor flexibilidade gerencial.

Conclusão: solução pouco adequada à dinâmica da demanda.

Solução 3 – Licitação com sistema de registro de preços, para fornecimento parcelado, futuro e eventual

Essa alternativa permite registrar quantitativos estimados e efetivar as aquisições conforme a necessidade concreta das Secretarias e Departamentos, durante a vigência da ata.

Vantagens:

- a) melhor aderência ao consumo real;
- b) fornecimento parcelado;
- c) redução de estoques excessivos;
- d) maior racionalidade administrativa;



- e) economicidade;
- f) padronização das aquisições;
- g) agilidade no atendimento das requisições;
- h) mitigação do risco de desabastecimento.

A Lei nº 14.133/2021 disciplina o sistema de registro de preços nos arts. 82 ao 86, e o Decreto nº 11.462/2023 o regulamenta, no âmbito federal, para contratação de bens e serviços.

Conclusão da análise comparativa:

A solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração é a abertura de processo licitatório com adoção do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha pelo sistema de registro de preços justifica-se porque a demanda:

- a) é repetitiva e contínua;
- b) possui quantitativos estimáveis, mas consumo variável;
- c) atende múltiplas unidades administrativas;
- d) exige reposição periódica;
- e) recomenda fornecimento parcelado;
- f) não impõe aquisição imediata e integral de todos os produtos.

Além disso, o registro de preços oferece à Administração maior eficiência logística e financeira, pois permite requisitar os produtos conforme a necessidade



efetivamente verificada, dentro do quantitativo estimado e nas condições registradas.

A solução também está em sintonia com o planejamento das compras públicas, que deve considerar o consumo anual esperado e a racionalização das contratações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro formal de preços de materiais de limpeza e higienização, com vigência da ata nos termos da legislação aplicável, a fim de possibilitar contratações futuras, parceladas e eventuais, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos.

A especificação individual de cada produto, unidade de medida, apresentação, composição mínima, volume, rendimento, validade e demais características constará do Termo de Referência.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações mínimas de desempenho, qualidade, segurança, acondicionamento, validade e conformidade sanitária previstas nos Termos de Referência.

O departamento de compras será incumbido pelo rito de solicitação dos produtos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 938.216,39 (novecentos e trinta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).



JUSTIFICATIVA PELO PARCELAMENTO DO OBJETO

O planejamento das compras públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021, deve considerar a expectativa de consumo anual e observar critérios voltados à economicidade e à ampliação da competitividade.

No caso em análise, o parcelamento do objeto é recomendável e adequado, porque:

- a) amplia a competitividade, permitindo a participação de maior número de fornecedores;
- b) favorece a obtenção de propostas mais vantajosas por produto;
- c) evita concentração indevida do mercado;
- d) permite aquisição conforme a real necessidade administrativa;
- e) reduz o risco de desperdício e perdas por armazenamento prolongado;
- f) facilita a gestão da execução.

Assim, a regra geral recomendável é o julgamento por item, especialmente porque muitos materiais de limpeza possuem naturezas, fabricantes, composições e cadeias de fornecimento distintas.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Até o presente momento o Plano de Contratação Anual, não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

A ausência do Plano de Contratação Anual não compromete a presente contratação, tendo em vista tratar-se de demanda contínua, essencial e previsível, cuja não realização pode comprometer a continuidade dos serviços públicos.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar abastecimento regular dos setores municipais;
- b) manter ambientes públicos limpos, higienizados e adequados ao uso;
- c) prevenir interrupções no funcionamento administrativo por falta de insumos;
- d) padronizar materiais de consumo de uso comum;
- e) reduzir contratações improvisadas ou emergenciais;
- f) promover economicidade mediante planejamento centralizado;
- g) melhorar a gestão de estoques;
- h) propiciar melhores condições de trabalho a servidores e atendimento mais adequado à população.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização e as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos treinos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e aquisição desta demanda.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais de limpeza podem gerar impactos ambientais relacionados à composição química dos produtos, descarte de embalagens e uso inadequado de saneantes.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- a) preferência, sempre que técnica e economicamente viável, por produtos menos agressivos ao meio ambiente;
- b) observância de requisitos de rotulagem, segurança e acondicionamento;
- c) aquisição de embalagens adequadas e resistentes;
- d) orientação para uso racional dos produtos;
- e) descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos;
- f) avaliação da possibilidade de priorização de produtos com melhor rendimento, a fim de reduzir desperdícios.

A preocupação com impactos ambientais na fase preparatória é compatível com a sistemática da Lei nº 14.133/2021, inclusive no âmbito do estudo técnico preliminar.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, porque:

- a) o objeto é comum e amplamente disponível no mercado;
- b) é possível definir especificações objetivas;
- c) existem diversos fornecedores em potencial;
- d) o fornecimento parcelado é operacionalmente exequível.



A contratação mostra-se administrativamente viável, porque atende necessidade contínua da Administração, pode ser planejada de forma centralizada, permite gestão racional por meio de registro de preços e reduz riscos de desabastecimento e de compras descoordenadas.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada, conveniente e viável, sendo a solução mais vantajosa para a Administração a abertura de processo licitatório para registro de preços, visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

Conclui-se, ainda, que o objeto possui natureza comum, o sistema de registro de preços é compatível com a variação da demanda, o fornecimento parcelado é a solução mais racional, o parcelamento do julgamento, preferencialmente por item, tende a ampliar a competitividade e favorecer a proposta mais vantajosa, além disso a contratação está em conformidade com a lógica de planejamento exigida pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, opina-se pelo prosseguimento da fase preparatória, com elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à instauração do competente procedimento licitatório

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Pâmela Rodrigues de Oliveira.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 20 de março de 2026.


Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração